

DECRETO Nº 177, de 06 de abril de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.467, de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 2.336, de 17 de março de 2.010 e a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2.020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

- CAE:

- I. Representantes do Poder Executivo
Titular: ELOINE SILVA GONÇALVES
Suplente: POLIANA CHINELLI DE OLIVEIRA

- II. Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação
Titular: EVELISE GONÇALVES
Suplente: VIVIANE APARECIDA BERNARDES DE ARRUDA
Titular: RENATA CRISTINA DE SOUZA
Suplente: IVONE APARECIDA DE SOUZA

- III. Representantes de Pais de Alunos
Titular: FRANCIELE ALINE ANDREAZI FERNANDES
Suplente: JULIANA RICIERI
Titular: LIRIA DE PAULA SOUZA
Suplente: LARISSA CRISTINA ZANIN

- IV. Representantes da Sociedade Civil
Titular: SANDRA APARECIDA PEDROSO
Suplente: DULCENE GONÇALVES



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Titular: MARILZA FAHR DA SILVA MARTINS

Suplente: ADALNICE DOS SANTOS HAMAMOTO

Art. 2º O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, com início em 07 de abril de 2.021 e término em 07 de abril de 2.025.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 06 de abril de 2.021.


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 899, páginas de 07/04/2021